



ESTADO DA PARAÍBA
JORNAL OFICIAL
DO
MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA

Criado pela Lei Municipal nº 003/97, de 15.01.1997

ANO XXII – Atos do período de 16 à 28 de fevereiro de 2018

JORNAL OFICIAL - BARRA DE SANTANA-PB

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº
0005/2018

Em, 1 de Fevereiro de 2018.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0337, de 19 de dezembro de 2017.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 61.003,59 (Sessenta e Um Mil, Três Reais e Cinquenta e Nove Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.040 Secretaria da Educação			
12 361 1002 2009	Manutenção do FUNDEB - 40% outros		
0000102	3190.04 99 19	Contratação por Tempo Determinado	3.008,00
		Total da Ação	3.008,00
		Total da Unidade Orçamentária	3.008,00
02.060 Fundo Municipal de Saúde			
10 301 1004 2033	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde (Recursos Próprios)		
0000301	3190.04 99 02	Contratação por Tempo Determinado	45.270,39
0000312	3390.39 99 02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.725,20
		Total da Ação	57.995,59
		Total da Unidade Orçamentária	57.995,59
		Total de Suplementações	61.003,59
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 61.003,59 (Sessenta e Um Mil, Três Reais e Cinquenta e Nove Centavos), como segue:			
02.040 Secretaria da Educação			
12 365 1002 2007	Manutenção da Educação Infantil e Creche - MDE		
0000088	3190.11 99 01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.008,00
		Total da Ação	3.008,00
		Total da Unidade Orçamentária	3.008,00
02.050 Secretaria de Saúde			
10 301 2002 2031	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde		
0000268	3190.11 99 02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
		Total da Ação	30.000,00
		Total da Unidade Orçamentária	30.000,00
02.060 Fundo Municipal de Saúde			
10 301 1004 2035	Manutenção da Estratégia Saúde da Família		
0000334	3390.30 99 14	Material de Consumo	5.000,00
		Total da Ação	5.000,00
10 301 1004 2041	Manutenção da Atenção Básica		
0000388	3390.36 99 14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.000,00
		Total da Ação	7.000,00
10 302 1004 2043	Manutenção das Atividades do SAMU		
0000400	3190.04 99 14	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
		Total da Ação	10.000,00
10 303 1004 2044	Manutenção das Atividades do CAPS		
0000409	3390.30 99 14	Material de Consumo	2.995,59
0000411	3390.39 99 14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
		Total da Ação	5.995,59
		Total da Unidade Orçamentária	27.995,59
		Total de Anulações	61.003,59
		Total de Outras Fontes	0,00
		Total Geral de Fontes	61.003,59

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CACILDA FARIAS LOPES DE
ANDRADE
Prefeita

PORTARIA Nº 25/2018

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE BARRA DE SANTANA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município (art. 59, V), bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR WESLEY PATRÍCIO DA SILVA** para desempenhar as funções relativas ao cargo de **Assessor de Comunicação**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude – SECULT da Prefeitura Municipal de Barra de Santana-PB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2018.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, em 16 de fevereiro de 2018.

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE
Prefeita Constitucional
(assinado no original)

PORTARIA Nº 26/2018

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE BARRA DE SANTANA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município (art. 59, V), bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR, A PEDIDO, a servidora RITA DOROTEIA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, titular da matrícula funcional nº. 301.655-5, nomeada para o cargo efetivo através da Portaria nº. 144/1998, de 12/06/1998, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMEC da Prefeitura Municipal de Barra de Santana-PB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, em 16 de fevereiro de 2018.

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE
Prefeita Constitucional
(assinado no original)

PORTARIA Nº 27/2018

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE BARRA DE SANTANA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município (art. 59, V), bem como demais legislações pertinentes, e ainda

CONSIDERANDO a proibição constitucional de acumular cargos, previsto no art. 37, XVI e parágrafo 10, da CF/1988;

CONSIDERANDO a vedação à acumulação de proventos de aposentadoria, contida no art. 40, parágrafo 6, da Constituição vigente;

CONSIDERANDO a realização de Processo Administrativo Disciplinar (PAD nº 02/2018), no qual a servidora, devidamente notificada, não apresentou defesa, nem tampouco realizou qualquer tipo de opção com respeito aos cargos públicos cumulados;

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR**, a servidora **MARIA LÚCIA DE ARRUDA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, titular da matrícula funcional nº. 301.574-4, nomeada para o cargo efetivo através da Portaria nº. 143/98, de 12/06/1998, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMEC da Prefeitura Municipal de Barra de Santana-PB.



ESTADO DA PARAÍBA
**JORNAL OFICIAL
DO
MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA**

Criado pela Lei Municipal nº 003/97, de 15.01.1997

ANO XXII – Atos do período de 16 à 28 de fevereiro de 2018

JORNAL OFICIAL - BARRA DE SANTANA-PB

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, em 23 de fevereiro de 2018.

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE
Prefeita Constitucional
(assinado no original)

PORTARIA Nº 28/2018

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE BARRA DE SANTANA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município (art. 59, V), bem como demais legislações pertinentes, e ainda

CONSIDERANDO a proibição constitucional de acumular cargos, previsto no art. 37, XVI e parágrafo 10, da CF/1988;

CONSIDERANDO a vedação à acumulação de proventos de aposentadoria, contida no art. 40, parágrafo 6, da Constituição vigente;

CONSIDERANDO a realização de Processo Administrativo Disciplinar (PAD nº 04/2018), no qual a servidora, devidamente notificada, não apresentou defesa, nem tampouco realizou qualquer tipo de opção com respeito aos cargos públicos acumulados;

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR**, a servidora **MARIA DO SOCORRO QUEIROZ DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, titular da matrícula funcional nº. 301.639-9, nomeada para o cargo efetivo através da Portaria nº. 124/98, de 12/06/1998, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SMS da Prefeitura Municipal de Barra de Santana-PB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, em 23 de fevereiro de 2018.

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE
Prefeita Constitucional
(assinado no original)

PORTARIA Nº 29/2018

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE BARRA DE SANTANA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município (art. 59, V), bem como demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO a proibição constitucional de acumular cargos, previsto no art. 37, XVI e parágrafo 10, da CF/1988;

CONSIDERANDO a vedação à acumulação de proventos de aposentadoria, contida no art. 40, parágrafo 6, da Constituição vigente;

CONSIDERANDO a realização de Processo Administrativo Disciplinar (PAD nº 07/2018), no qual a servidora, devidamente notificado, apresentou defesa cujos termos não foram acolhidos;

CONSIDERANDO que a servidora devidamente notificada do parecer e do respectivo despacho homologatório do Poder Executivo Municipal, deixou de realizar perante essa Edilidade, qualquer tipo de opção com respeito aos cargos públicos acumulados;

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR**, a servidora **ROSA DE LOURDES BARBOSA SILVA**, ocupante do cargo de Professora (Símbolo PA4-IV), titular da matrícula funcional nº. 300.748-8, nomeada para o cargo efetivo através da Portaria nº. 217/98, de 12/06/1998, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMEC da Prefeitura Municipal de Barra de Santana-PB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, em 23 de fevereiro de 2018.

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE
Prefeita Constitucional
(assinado no original)

PORTARIA Nº 30/2018

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE BARRA DE SANTANA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município (art. 59, V), bem como demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO a proibição constitucional de acumular cargos, previsto no art. 37, XVI e parágrafo 10, da CF/1988;

CONSIDERANDO a vedação à acumulação de proventos de aposentadoria, contida no art. 40, parágrafo 6, da Constituição vigente;

CONSIDERANDO a realização de Processo Administrativo Disciplinar (PAD nº 15/2018), no qual a servidora, devidamente notificado, apresentou defesa cujos termos não foram acolhidos;

CONSIDERANDO que a servidora devidamente notificada do parecer e do respectivo despacho homologatório do Poder Executivo Municipal, deixou de realizar perante essa Edilidade, qualquer tipo de opção com respeito aos cargos públicos acumulados;

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR**, a servidora **MARIZETE BEZERRA BARBOSA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, titular da matrícula funcional nº. 301.604-4, nomeada para o cargo efetivo através da Portaria nº. 286/98, de 14/08/1998, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMEC da Prefeitura Municipal de Barra de Santana-PB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



ESTADO DA PARAÍBA
**JORNAL OFICIAL
DO
MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA**

Criado pela Lei Municipal nº 003/97, de 15.01.1997

ANO XXII – Atos do período de 16 à 28 de fevereiro de 2018

JORNAL OFICIAL - BARRA DE SANTANA-PB

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete da Prefeita Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, em 26 de fevereiro de 2018.

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE
Prefeita Constitucional
(assinado no original)

PORTARIA Nº 31/2018

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE BARRA DE SANTANA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município (art. 59, V), bem como demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO a proibição constitucional de acumular cargos, previsto no art. 37, XVI e parágrafo 10, da CF/1988;

CONSIDERANDO a vedação à acumulação de proventos de aposentadoria, contida no art. 40, parágrafo 6, da Constituição vigente;

CONSIDERANDO a realização de Processo Administrativo Disciplinar (PAD nº 05/2018), no qual a servidora, devidamente notificado, apresentou defesa cujos termos não foram acolhidos;

CONSIDERANDO que a servidora devidamente notificada do parecer e do respectivo despacho homologatório do Poder Executivo Municipal, deixou de realizar perante essa Edilidade, qualquer tipo de opção com respeito aos cargos públicos acumulados;

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR**, a servidora **LISETE DE BRITO BARRETO**, ocupante do cargo de Professora (Símbolo PA4-IV), titular da matrícula funcional nº. 300446-6, nomeada para o cargo efetivo através da Portaria nº. 204/98, de 12/06/1998, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMEC da Prefeitura Municipal de Barra de Santana-PB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, em 26 de fevereiro de 2018.

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE
Prefeita Constitucional
(assinado no original)

PORTARIA Nº 32/2018

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE BARRA DE SANTANA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei

Orgânica do Município (art. 59, V), bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR HOSANAN ARAÚJO BARBOSA** para desempenhar as funções relativas ao cargo de **Administrador de Distrito**, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Política da Prefeitura Municipal de Barra de Santana-PB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2018.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, em 26 de fevereiro de 2018.

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE
Prefeita Constitucional
(assinado no original)

PORTARIA Nº 33/2018

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE BARRA DE SANTANA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município (art. 59, V), bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR CARLA VANIELY LIMA TRAVASSOS** para desempenhar as funções relativas ao cargo de **Administrador de Distrito**, lotada na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Política da Prefeitura Municipal de Barra de Santana-PB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2018.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, em 26 de fevereiro de 2018.

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE
Prefeita Constitucional
(assinado no original)

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2018
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2018, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE ACESSORIA EM LICITAÇÕES E ACESSORIA ADMINISTRATIVA**; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSELMA SILVA BEZERRA - EIRELI - ME - R\$ 27.600,00.

Barra de Santana - PB, 16 de Fevereiro de 2018.
CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE – Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ACESSORIA EM LICITAÇÕES E ACESSORIA ADMINISTRATIVA.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2018.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Barra de

Santana: 02.020 Secretaria de Administração, 04 122 2002 2005 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração, 33.90.35 - Serviços de Consultoria. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 00601/2018 - 15.02.18 - JOSELMA SILVA BEZERRA - EIRELI - ME - R\$ 27.600,00.

EXTRATO DE CONTRATO



ESTADO DA PARAÍBA
**JORNAL OFICIAL
DO
MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA**

Criado pela Lei Municipal nº 003/97, de 15.01.1997

ANO XXII – Atos do período de 16 à 28 de fevereiro de 2018

JORNAL OFICIAL - BARRA DE SANTANA-PB

ATOS DO PODER EXECUTIVO

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E JOGOS PEDAGÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE.** FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Barra de Santana: 02.040 Secretaria da Educação; 12 361 2002 2012 Manutenção da Secretaria de Educação; 3390.30 Material de Consumo; 12 368 1002 2030 Manutenção de Outros Programas do FNDE; 33.90.30 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: **CT Nº 00501/2018 - 19.02.18 - MARCELA ELIZABETE DE MIRANDA BATISTA SANTOS SOUTO EIRELI - E - R\$ 8.335,10.**

Barra de Santana - PB, 16 de Fevereiro de 2018.
CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE – Prefeita

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2018, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E JOGOS PEDAGÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE.** HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: **MARCELA ELIZABETE DE MIRANDA BATISTA SANTOS SOUTO EIRELI - E - R\$ 8.335,10.**

Barra de Santana - PB, 16 de Fevereiro de 2018.
CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE - Prefeita

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2018, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.** HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: **FENIX TURISMO TRANSPORTES EIRELI - ME - R\$ 600.387,00.**

Barra de Santana - PB, 28 de Fevereiro de 2018
CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE - Prefeita

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2018, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.** HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: **FENIX TURISMO TRANSPORTES EIRELI - ME - R\$ 600.387,00.**

Barra de Santana - PB, 28 de Fevereiro de 2018
CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE – Prefeita

Uma publicação quinzenal da
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
POLÍTICA – SEGOV

Publicações Revisadas pela
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Administração 2017-2020

Cacilda Farias Lopes de Andrade
PREFEITA

Vital Farias de Arruda Filho
VICE-PREFEITO

Vadeilson José Bezerra Costa
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO MUNICIPAL